

Decreto nº 3.384, de 24 de abril de 2007.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.500,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUT AS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga, a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.00.00.000</b>	<b>- IP EMT-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b>	
03.01.00.000	- Previdência Municipal	
319013.00-09.272.0090.2.051000	- Obrigações Patronais	45.500,00
339036.00-09.272.0090.2.051000	- Outros Serviços Terceiros-Pessoa Fisica	6.000,00
		=====
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 51.500,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verba:

<b>03.00.00.000</b>	<b>- IPREMT-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA</b>	
03.01.00.000	- Previdência Municipal	
999999.99-09.272.0090.2.051000	- Reserva de Contingência	51.500,00
		=====
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 51.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de abril de 2007.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão